



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ITAITUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO o resultado de julgamento realizado pelo Pregoeiro e sua Comissão referente ao recurso administrativo impetrado pela empresa REDEWSP PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME contra a sua desclassificação do processo licitatório Pregão Presencial 043/2017-PP; que objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps através de fibra óptica e/ou via radio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr(a). VALMIR CLIMACO DE AGUIAR Prefeito municipal, RATIFICA, o resultado do dito julgamento, com cerne no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

ITAITUBA - PA, 06 de Julho de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL